



EDITAL PROGRAMA DE MENTORIAS

Startup Impact

O Sebrae em Rondônia, torna público que estão abertas as inscrições do Programa de Mentoria Híbrida (online e presencial), **Startup Impact**, para empreendedores que estejam desenvolvendo soluções inovadoras de base tecnológica, ou não, em produtos ou serviços, que estabeleçam as instruções para conexão com Mentores de Inovação. As startups serão selecionadas no sistema regional de inovação do estado de Rondônia, com base nas disposições contidas neste Edital.

1. SOBRE O PROGRAMA

O Programa de **Startup Impact** busca fomentar e fortalecer o ecossistema de inovação do estado de Rondônia, auxiliando negócios e startups através de mentorias com especialistas de mercado. A mentoria é um momento de 60 minutos, no qual o(a) empreendedor(a) poderá tirar as suas dúvidas com um time de mentores de diferentes áreas e especialidades. O programa **Startup Impact** tem ciclo de duração de 06 (seis) meses, com a recorrência das mentorias de acordo com o grau de maturidade dos negócios e respectivas necessidades.

O **Startup Impact** trata-se de uma oportunidade de desenvolver uma ideia de negócio ou avançar o grau de maturidade da startup, além de gerir a autoaprendizagem para compreender melhor o mercado em que o negócio está inserido ou que pretende se inserir.

2. DOS OBJETIVOS

Os objetivos do **Startup Impact** são:

I - Apoiar empreendedores(as) que estejam desenvolvendo soluções inovadoras de base tecnológica em produtos, serviços ou processos;

II - Proporcionar o acesso à orientação e aconselhamento nas diversas áreas de conhecimento para o desenvolvimento do negócio, como: vendas, tecnologia, design, finanças, pessoas, jurídico, etc.; visando inspirá-los, desenvolvê-los e conectá-los, de modo a alavancar seus empreendimentos;

III - Proporcionar à empreendedores(as) o acesso à profissionais experientes com visões e soluções diferentes com base em experiências reais para o desenvolvimento do negócio;

IV - Abrir um canal para que empreendedores(as) recebam feedback sobre desenvolvimento de projetos, definição de estratégias e modelos de negócio;

V- Fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento de startups e empreendimentos inovadores.

3. DOS GRAUS DE INOVAÇÃO

3.1. Fundamentado no Manual de Oslo, neste edital a inovação será identificada em três categorias principais, com base no seu efeito ou impacto:

I - **Incremental:** de acordo com o economista austríaco Joseph Schumpeter (1939), consiste em melhorias ou atualizações feitas nos produtos, serviços, processos ou métodos já existentes. São inovações sustentáveis que ajudam as empresas a se manterem competitivas, mas não geram um grande impacto, necessariamente.

II - **Radical:** é um processo complexo e não um evento discreto. Ela olha para o impacto de longo prazo e pode envolver o deslocamento de produtos atuais, a alteração do relacionamento entre clientes e fornecedores e a criação de categorias completamente novas de produtos.

III - **Disruptiva:** é aquela que causa um impacto significativo em um mercado e na atividade econômica das empresas nesse mercado. Esse conceito é centrado no impacto das inovações, em oposição a sua novidade. O impacto pode, por exemplo, mudar a estrutura do mercado, criar novos mercados ou tornar produtos existentes obsoletos (Christensen, 1997).

4. DOS ESTÁGIOS DO NEGÓCIO

Com base em metodologia criada pelos pesquisadores Cukier, Kon e Krueger (2015) e modelos apresentados pela Associação Brasileira de Startups (ABStartups) e pelo Hub InovAtiva, neste edital trataremos os estágios de negócios da seguinte forma:

I - **Criação ou Ideação**: momento que empreendedores(as) buscam colocar a ideia em prática, validar um problema e, efetivamente, começar a gerir o tão sonhado negócio próprio. Também é a hora de responder perguntas como: Quem é o meu cliente? Qual é a solução que eu ofereço? Que dor quero resolver?

II - **Evolução ou Operação**: quando o negócio começa a gerar receita, ser lucrativo e está pronto para comercializar. Momento em que empreendedores(as) buscam clientes e demonstrar os benefícios que o produto ou serviço pode proporcionar. Também pode ser a hora de se preparar para se apresentar a investidores.

III - **Maturação ou Tração**: momento em que o objetivo passa a ser apenas o crescimento do negócio sem que perca sua essência. Empreendedores(as) passam a ter atenção especial com o modelo de negócios para aumentar sua carteira de clientes. Pode ser que rodadas de investimento sejam bem-vindas.

5. DA ELEGIBILIDADE

5.1. Critérios para se inscrever neste edital:

5.1.1. Idade mínima de 18 (dezoito) anos, até o dia da publicação do edital;

5.1.2. Projetos que possuam pelo menos um membro da equipe com disponibilidade para participar das mentorias;

5.1.3. O(s) membro(s) da equipe deve(m) obrigatoriamente residir no Estado de Rondônia;

5.1.4. Tenham ideias e projetos constituídos formalmente (com CNPJ) ou não (sem CNPJ). Ou seja, as propostas poderão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em grupo;

5.1.5. Efetuar inscrição dentro do período hábil, através do formulário disponível no *item* 7.3 deste edital;

5.1.6. Ideia, pesquisa, invenção científica/tecnológica ou um negócio em algum dos estágios listados no *item 4* deste edital.

5.2. Para ser aceito na seleção, o projeto deve:

5.2.1. possuir um caminho plausível para a comercialização;

5.2.2. ter o potencial de ser produzido e comercializado em escala;

5.2.3. ter um nível de complexidade compatível com as competências dos membros do time;

5.2.4. ter participantes que aceitem e se comprometam com as regras e condições deste edital;

6. DA MENTORIA

6.1. O Sebrae em Rondônia, por meio da empresa contratada, MVPlay, executora do projeto, irá estabelecer a conexão entre empreendedores(as) e mentores de inovação que possuam experiência e diferentes visões.

6.2. Mentores não atuarão como consultores técnicos e não darão respostas. Seu papel será de questionar e ajudar os(as) mentorados(as) a olhar o seu negócio por ângulos que, até então, não tinham sido explorados, visando sempre encontrar a melhor saída para os problemas enfrentados.

6.3. Empreendedores(as) deverão se manter abertos(as) para ouvir os questionamentos e tirar suas próprias conclusões, filtrando o que é melhor para o seu negócio.

6.4. Sobre as mentorias:

I - Cada sessão terá duração de 60 (sessenta) minutos;

II - As sessões terão intervalos de acordo com a necessidade do(a) empreendedor(a) e disponibilidade dos mentorados, desde que não ultrapasse o período de duração deste edital (seis meses);

III. - Todas as mentorias serão agendadas e executadas pela plataforma **Startup Impact**;

IV - Os/As mentorados(as) deverão adequar-se às opções de horário dos mentores indicados;

6.5. As sessões de mentoria ocorrerão de forma remota (via plataforma **Startup Impact**), conforme combinado com o(a) mentor(a) designado(a).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o Ciclo de Mentoria do Programa **Startup Impact** estarão abertas de 15 de junho a 15 de julho de 2022.

7.2. Podem se inscrever empreendedores(as) que se enquadrem nas especificações listadas no *item 5* deste edital.

7.3. No ato de inscrição, empreendedores(as) deverão disponibilizar suas informações pessoais e do negócio por meio do Formulário de Inscrição, disponibilizado no endereço: https://bit.ly/sebraeconnect_participantes

7.4. Cada negócio deve ser inscrito por apenas um(a) dos(as) sócios(as).

7.5. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, as quais não poderá alegar desconhecimento.

7.6. Serão selecionadas 25 startups para o 1º ciclo de mentorias do Programa **Startup Impact**.

8. CONFIDENCIALIDADE

8.1. Mentores da Inovação deverão respeitar os direitos autorais e de propriedade intelectual associados ao projeto ou negócio.

8.2. O SEBRAE-RO e seus parceiros comprometem-se a guardar sigilo sobre quaisquer informações referentes aos projetos ou negócios acompanhados e a tratar de forma confidencial qualquer outra informação e dados recebidos em eventos organizados por si ou terceiros, nomeadamente no que respeita a dados pessoais.

9. CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

9.1. A participação no Ciclo de Mentoria **Startup Impact** é gratuita a todos os participantes. Como contrapartida, os participantes se comprometem a participar de pesquisas periódicas de acompanhamento realizadas MVPlay e SEBRAE-RO com o objetivo levantar dados do ecossistema rondoniense de inovação e contribuir com a definição de novas políticas e melhoramentos contínuos nos programas destinados à inovação tecnológica.

I - Todas as informações dessas pesquisas serão divulgadas de forma agregada e nenhum dado será disponibilizado de forma individual sem a autorização de cada startup/empreendedor(a).

9.2. Quaisquer custos que empreendedores(as) venham a ter com assessorias para desenvolvimento dos negócios e tecnologias serão de sua responsabilidade.

10. CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS
15/06/2022	Início das inscrições.
15/07/2022	Encerramento do período de inscrições.
16 à 18/07/2022	Período de avaliação dos projetos.
18/07/2022	Publicação da lista das 25 startups aprovadas no edital.
25/07/2022	Início do Ciclo de Mentorias.
23/12/2022	Encerramento do Ciclo de Mentorias.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Os organizadores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP);

11.2. Os organizadores obrigam-se a tratar e usar os dados pessoais fornecidos nos termos legalmente permitidos, em especial recolhendo, registrando, organizando, consultando, apenas e somente nos casos em que o seu titular tenha dado o consentimento;

11.3. Os dados pessoais concedidos no formulário de inscrição (https://bit.ly/sebraeconnect_participantes) tem o objetivo único e exclusivo para identificação e contato com o participante;

11.4. A qualquer momento o participante poderá solicitar a exclusão dos seus dados pessoais fornecidos no formulário de inscrição;

11.3. Os dados pessoais do participante poderão ser utilizados para os fins descritos acima somente pela equipe organizadora (Sebrae Rondônia e MVPlay).

12. DISPOSITIVOS FINAIS

12.1. O(A) candidato(a) que prestar qualquer informação falsa e/ou apresentar documentação fraudulenta terá a sua candidatura excluída e, caso selecionado(a), sua participação cancelada.

12.2. A desistência por parte de algum dos(as) candidatos(as) selecionados(as), ou qualquer outra questão que impossibilite sua participação, deverá ser imediatamente comunicada no email mvplay.online@gmail.com;

14.3. Este edital entra em vigor na data da sua publicação;

13.4. Eventuais dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico mvplay.online@gmail.com ou francinelson.lima@ro.sebrae.com.br

Rangel Vieira de Miranda

Gerente de Inovação e Marketing do Sebrae Rondônia

Francinelson dos Santos Lima

Coordenador do projeto Startup Impact no Sebrae em Rondônia